



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375/2023

Concede licença luto a servidora **TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL**, matrícula 1000681, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.380.050-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 086.876.469-84, nomeada em 03 de março de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 fevereiro 1923
DE N.º 12.659
UMUARAMA 17 1 02 23
Amid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS